



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 2018.006333**

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2017 – MP/PGJ**

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 020/2017 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, objetivando a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, higienização, serviços de copa, garçom, lavagem de veículos, jardinagem e manutenção predial.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69037-473, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exma. Sra. **Leda Mara Nascimento Albuquerque**, residente e domiciliada em Manaus/AM, portadora do documento de identidade n.º 638133 – SESEG, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 239.809.582-72, e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Tiburcio Cavalcante, 2.850 – Dionisio Torres, 60125-101, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.783.832/0001-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora., Sra. **Lúcia Maria Simões Pereira**, residente e domiciliada em cidade de Fortaleza/CE, portadora do documento de identidade n.º 2002002050878 SSP/CE, e inscrita no CPF (MF) sob o n.º 514.307.113-53, tendo em vista o que consta no Processo n.º 2018.006333, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Presencial n.º 5.004/2017-CPL/MP/PGJ (Procedimento Interno n.º 2016.009386), resolvem assinar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2017 – MP/PGJ**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes, e pelas seguintes cláusulas e condições:



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 2018.006333**

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2017 – MP/PGJ**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação**, por **12 (doze) meses**, da vigência e **supressão** de valor do Contrato Administrativo n.º 020/2017 – MP/PGJ, firmado entre as partes no dia 28 de setembro de 2017, nos termos previstos em suas Cláusulas Décima Sexta, Sétima e Décima Oitava e de acordo com o art. 57, II, e art. 65, II, d da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO:**

O valor mensal do contrato passa de **R\$ 116.671,46 (cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)** para **R\$ 113.249,89 (cento e treze mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**, correspondendo a uma supressão de, aproximadamente, **2,93% (dois inteiros e noventa e três centésimos por cento)**.

**Parágrafo único.** A referida supressão é decorrente da **redução de valor dos itens Aviso Prévio Trabalhado, Equipamentos e Insumos de Mão de Obra, constantes da Planilha de Formação de Preços, datada de 09.02.2018 (repactuação)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO:**

O valor do presente aditivo é de **R\$ 1.358.998,68 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)**, referente, discriminado a proposta de preços da **CONTRATADA** datada de 31.07.18 e conforme a tabela a seguir:

Posto	Qtde	Custo Unitário R\$	Custo Mensal R\$	Custo Anual	
				Meses	Total R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	19	3.405,28	64.700,32	12	776.403,84
Copeira	2	2.854,96	5.709,92	12	68.519,04
Garçom	7	3.069,38	21.485,66	12	257.827,92
Jardineiro Paisagista	2	3.142,96	6.285,92	12	75.431,04
Lavador de automóveis	1	3.640,05	3.640,05	12	43.680,60
Artífice de Serviços Gerais	2	3.503,83	7.007,66	12	84.091,92
Supervisor de Serviços Gerais	1	4.420,36	4.420,36	12	53.044,32
<b>TOTAL</b>	<b>34</b>		<b>113.249,89</b>	<b>12</b>	<b>1.358.998,68</b>



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 2018.006333**

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2017 – MP/PGJ**

**Parágrafo único.** O valor fixado no *caput* compreende todas as despesas diretas e indiretas, com materiais, mão de obra, contribuições/impostos em cumprimento às leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhistas, transporte, ferramentas, equipamentos, instalações, consumos, despesas de frete, ligações, provisórias e definitivas, com as concessionárias de serviços público e, seguros, bem como todo e qualquer custo que porventura vier a incidir na execução dos serviços, salvo aqueles decorrentes de fatos supervenientes definidos em lei.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903702 – Limpeza e Conservação, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 25/09/2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE01045, no valor global de **R\$ 339.749,67 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, para o exercício de 2018.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:**

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de 10 (dez) dias da assinatura deste instrumento, de **5%** (cinco por cento) do valor total deste termo aditivo, correspondendo ao valor de **R\$ 67.949,93 (sessenta e sete mil e novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

**Parágrafo único.** A **CONTRATADA** deverá observar as disposições constantes da Cláusula Décima Nona do Contrato Administrativo n.º 020/2017 – MP/PGJ.

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **2 de outubro de 2018 a 1º de outubro de 2019**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**PROCESSO N.º 2018.006333**

**2º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2017 – MP/PGJ**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:**

A publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 020/2017 – MP/PGJ, firmado no dia 28 de setembro de 2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am), 27 de setembro de 2018.

**CONTRATANTE:**

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos


**CONTRATADA:**

**LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**

Representante Legal da Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: **LIGIA MARIA DA SENA**  
Agente de Apoio Administrativo  
RG: 2812718 - SP/PA  
CPF: 571.907.632-87

2.   
Nome: **HELDER NÓBREGA RIBEIRO**  
RG: 1305041-9 SSP/AM  
CPF: 614178822-04

CRUART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA  
CNPJ: 16.040.847/0001-00  
RUA SERRA, 1000 - JARDIM SÃO CARLOS - MANAUS - AM  
CEP: 69.037-473  
TEL: (92) 3655-0764 / 3655-0742

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança – CEP: 69.037-473 – Manaus/AM  
TEL: (92) 3655-0764 / 3655-0742